

PROJETO DE LEI Nº. 11/2017

DE 08 DE MAIO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR CONVÊNIO COM A
FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA
SARAIVA E A EMPRESA
ORTOSERV - SERVIÇOS EM
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA,
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
ESPECIALIZADOS”.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submente à apreciação deste nobre casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a fundação OTÍLIA CORREIA SARAIVA e a empresa ORTOSERV - SERVIÇOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Secretaria de Saúde).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU,
Estado do Ceará, 08 de maio de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROPOSTA Nº 036/2017

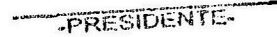
Ass. do Projeto de Lei nº 117 auto-
niza o l. executivo a fim mais econômico
com a fund. Orla Urban. Saneam. e
Emp. para o serv. de serv. em transmutação
da cidade, e concessão de serv. médicos hosp. especializadas
RECEBIDO EM 09/05/2017


RESPONSÁVEL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROPOSTA Nº 11/2017

RESOLUÇÃO Nº 10
VOTO Nº 0
ABSTENÇÃO Nº 0
APROVADO (X) DESAPROVADO ()


PRESIDENTE

Tramitei 03. vezes
José Expedito Gonzaga



Benedito Acácio M. Leite
Francisco Brito de Lima
Francisco da Custosa de Moura
Antonio Roberto Pereira de Sousa